

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

PORTARIA N.º 016/25 - CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA ANA PAULA SANCHES ARANEGA

AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO,

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, E NA FORMA DA LEI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora ANA PAULA SANCHES ARANEGA, brasileira, portadora do RG 48**30 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 077.***.***-02, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, a serem usufruídos no período de 16/07/25 a 25/07/25.

Art. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 10 de julho de 2025.

AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 202/2025

“Dispõe sobre a mudança na data das férias do servidor JOEL DA SILVA BENEVIDES e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 084, de 06 de março de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 011/2025, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança do primeiro período de férias, a pedido, do servidor **JOEL DA SILVA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, que estava prevista para 14 a 23 de julho de 2025, **10 (dez) dias**, relativas ao período de 2024/2025, **a partir do dia 21 a 30 de julho de 2025, conforme requerido pelo servidor.**

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições das Portarias nº 084, de 06 de março de 2025, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de julho de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 201/2025

“Dispõe sobre a mudança na data das férias do servidor EMERSON PINHEIRO LEITE e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 110, de 04 de junho de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria de nº 233/2024, de 11 de dezembro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 031/2025, de 04 de julho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança do período de férias, a pedido, do servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Cáceres-MT, que estava prevista para 17 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, **20 (vinte) dias**, relativas ao período de 2023/2024, **a partir do dia 11 a 31 de dezembro 2025, conforme requerido pelo servidor.**

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições das Portarias nº 110, de 04 de junho de 2024 e suas alterações, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de julho de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - FRACASSADA

DESPACHO DA DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025

Considerando o encerramento da etapa de convocação dos fornecedores classificados no Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 012/2025, sem êxito na habilitação de quaisquer dos licitantes consultados, conforme relatado pelo Agente de Contratação, e diante da impossibilidade de adjudicar o objeto a qualquer dos proponentes, declara-se o fracasso da contratação.

Tendo em vista o interesse público envolvido e com fundamento no art. 71, inciso I, e § 4º da Lei nº 14.133/2021, na qualidade de autoridade competente, eu, Willian Freitas Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício das minhas atribuições legais, determino o retorno dos autos à fase de planejamento, com a finalidade de:

- Reavaliar a estratégia e o modelo mais adequado para